

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: _____ – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão comunitária de utilidade pública, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA SANTO ANTONIO-**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.281.904/0001-56, neste ato representada por DINACIR ANA FACINA FIORENTIN, portador do CPF nº 876.688.589-20 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de **R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais)**.

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão comunitária de utilidade pública, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	18027	CONCESSÃO DE APOIO CULTURAL da Administração Pública Municipal para a Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antonio, ACESAS, para realizar serviços de radiodifusão comunitária, através de divulgação de informações de interesse público em sua programação diária, levantamento de dados, busca de informações, montagem e divulgação de programa informativo e transmissão de eventos de utilidade pública do Município de Santo Antonio do Sudoeste, em horários de sua programação, conforme Lei 9.612/98 do Ministério de Comunicações, que disciplina as Rádios Comunitárias no Brasil.	MESES	12,00	2.500,00	30.000,00
TOTAL							30.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: municipio@santoantonio.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 21/05/2025.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 21/05/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 15/05/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA SANTO ANTONIO-

CNPJ: 05.281.904/0001-56

DINACIR ANA FACINA FIORENTIN

CPF: 876.688.589-20



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: prefeitura@santoantonio.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão comunitária de utilidade pública, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA SANTO ANTONIO-.

VIGÊNCIA: 21/05/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DINACIR ANA FACINA FIORENTIN - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>16/05/2024</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>3024</u>
<u>Handl</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>16/05/2024</u>
JORNAL: <u>Tuluma</u>
EDIÇÃO: <u>2306</u>
<u>Handl</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 145/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 145/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CAROLINE DIAZ MACHADO.

VIGÊNCIA: 18/05/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 45.895,08(Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024.

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

CAROLINE DIAZ MACHADO -
 Representante Legal

Publicado por:
 Natalicia Francisconi

Código Identificador:3AD9814D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 149/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 149/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: IVANA MARIA DE ALBUQUERQUE.

VIGÊNCIA: 18/05/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 56.283,96(Cinqüenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

e pela contratada: IVANA MARIA DE ALBUQUERQUE -
 Representante Legal

Publicado por:
 Natalicia Francisconi

Código Identificador:4E241212

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 158/2022 PREGÃO Nº 31/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 158/2022
PREGÃO Nº 31/2022

OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JORGE PAULO KLEINHANS.

VIGÊNCIA: 15/05/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 26.100,00(Vinte e Seis Mil e Cem Reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

e pela contratada: JORGE PAULO KLEINHANS - Representante Legal

Publicado por:
 Natalicia Francisconi
Código Identificador:ACC9E61B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 159/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 159/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão comunitária de utilidade pública, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA SANTO ANTONIO-.

VIGÊNCIA: 21/05/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

DINACIR ANA FACINA FIORENTIN -
 Representante Legal

Publicado por:
 Natalicia Francisconi
Código Identificador:17970021

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 162/2021 PREGÃO Nº 41/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 162/2021
PREGÃO Nº 41/2021

OBJETO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de media complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021. OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: IVANA MARIA DE ALBUQUERQUE, VIGÊNCIA: 18/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 56.283,96(Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: IVANA MARIA DE ALBUQUERQUE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022 - PREGÃO Nº 31/2022. OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JORGE PAULO KLEINHANS, VIGÊNCIA: 15/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 26.100,00(Vinte e Seis Mil e Cem Reais), DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JORGE PAULO KLEINHANS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão comunitária de utilidade pública, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA SANTA ANTONIO, VIGÊNCIA: 21/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais), DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DINACIR ANA FACINA FIORENTIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021 - PREGÃO Nº 41/2021. OBJETO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI, VIGÊNCIA: 23/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00(Quarenta e Dois Mil Reais), DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOSIANA BRAZ PEREIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0165/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022. OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto de implantação do "PARQUE IMBAUUVAS" localizado na Rua Sergipe. O lote possui área total de 53.948,065 m². O parque será implantado, dentro do perímetro urbano da cidade de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na margem esquerda do Rio Aurora, sobre o lote nº 152-C, do imóvel Rio Aurora. O acesso principal do parque será pela Rua Sergipe. O Rio Aurora, possui APP em toda a sua extensão, onde o mesmo confronta-se com o parque, contudo, parte da margem do rio necessita de recuperação de sua APP. Todas as ruas do entorno do parque são pavimentadas e possuem galerias de águas pluviais, rede de abastecimento de água e iluminação pública. A área onde o parque será implantado, localiza-se em um fundo de vale, que se encontra atualmente degradado, pelo lançamento da água proveniente das galerias de águas pluviais do entorno. A vegetação existente no local onde o parque será implantado é de árvores, sendo algumas nativas, e a maioria exóticas e grama (não estão previstas intervenções na calha e na APP do rio). Valor máximo: R\$ 1.615.441,52 (Um milhão, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e um reais com cinquenta e dois centavos). Prazo de execução: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. O projeto de implantação do parque contempla: - Serviços preliminares; - Limpeza do local; - Terraplenagem; - Construção de regulador do nível do lago; - Sistema de drenagem; - Construção de playground; - Instalação de mobiliário urbano; - Construção de passeios (pista de caminhada) e acessos; - Construção de quadra de futebol; - Construção de pergolados de madeira; - Paisagismo; - Construção de um pórtico no acesso principal (programa est. de parques urbanos); - Comunicação visual. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP, VIGÊNCIA ATUAL: 18/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022 - PREGÃO Nº 31/2022. OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950, VIGÊNCIA: 15/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 24.000,00(Vinte e Quatro Mil Reais), DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: STEPHANY FEIL MACARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021 - PREGÃO Nº 040/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, VIGÊNCIA: 22/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 52.106,16(Cinquenta e Dois Mil, Cento e Seis Reais e Dezesseis Centavos), DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: NELSON PAGNO MOREIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 07 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022. OBJETO: Construção de um centro de Convivência Social, com serviços de movimento de terra e drenagens, fundações, estruturas, alvenaria em tijolos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, paisagismo, entre outros, conforme projetos e especificações. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, VIGÊNCIA ATUAL: 10/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: MARQUES E BRITO ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 53.979.808/0001-29. Representante: GUILHERME MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº 346.290.538-40. OBJETO: Aquisição de Biodigestor de pequeno porte, por meio do INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4124400/2023, voltados ao apoio de atividades correlatas à gestão de resíduos no município. VALOR TOTAL: R\$ 25.600,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos Reais). VIGÊNCIA: 13/05/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA. CNPJ Nº 09.408.361/0001-46. Representante: GILMAR VALDUGA, CPF nº 402.660.609-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pintura de sinalização viária em ruas e avenidas do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. VALOR TOTAL: R\$ 194.460,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais). VIGÊNCIA: 14/05/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 15/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2024 - Processo dispensa nº 056/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME. CNPJ Nº 75.671.313/0001-70. Representante: LARIETE TEREZINHA DORINI, CPF nº 628.044.309-44. OBJETO: Aquisição de mangueiras de extintores para atender às necessidades da Administração Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. VALOR TOTAL: R\$ 12.180,00 (Doze Mil, Cento e Oitenta Reais). VIGÊNCIA: 13/05/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: Construção de Barracão Industrial. Endereço - Lote nº 11, Quadra nº 115, Avenida Ramalho Piva, 1431 - Bairro Vila Aurora - PERIMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.



amarelo
MAIO
amarelo

FAÇA A DIFERENÇA NO TRÂNSITO,
RESPEITE AS LEIS.
SEJA CIDADÃO!

O MOVIMENTO MAIO AMARELO NASCE COM UMA SÓ PROPOSTA: CHAMAR A ATENÇÃO DA SOCIEDADE PARA O ALTO ÍNDICE DE MORTES E FERIDOS NO TRÂNSITO EM TODO O MUNDO.

CÂMARA MUNICIPAL DE
BELA VISTA DA CAROBA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@cmmsudoeste.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 20/2021

CONTRATO: 159/2021

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA SANTO ANTONIO-

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/05/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/05/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: contabilidade@msudoeste.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 159/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo Nº **159/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão comunitária de utilidade pública, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/05/2024.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: prefeitura@santoantonio.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão comunitária de utilidade pública, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.


ITENS DA LICITAÇÃO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE N° 020/2021.

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA SANTO ANTONIO-.

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% quantitativo (prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/05/2024.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: contato@stadoeste.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão comunitária de utilidade pública, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021.

CONTRATO: 159/2021.

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA SANTO ANTONIO-

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/05/2024.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 30.000,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/05/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 90.000,00 para R\$ 120.000,00.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/05/2024.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 3838 Contrato: 000159-1/2021 SIM-AM: 159

Início vigência 24/05/21 Final vigência 21/05/24 Início execução 24/05/21 Final execução 21/05/24 Fornecedor 559350-6 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA SANTO ANTONIO-Gestor 5513387 - CRISTINA BONFLEUR Início exec.gestor 24/05/21 Fim exec.gestor 23/05/22

Local 79 DEPARTAMENTO DE CULTURA Licitação Processo inexigibilidade - 58 000020/2021

Súmula
Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão comunitária de utilidade pública, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Fiscal:
555365-2 DORLI MULLER

Controlador de encargos sociais e tributários:
554008-9 CRISTINA BONFLEUR

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	03/05/22	22/05/23	30.000,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	17/05/23	21/05/24	30.000,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	30.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	90.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(102.500,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	12.500,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	30.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	90.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(102.500,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	12.500,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3838
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 3838 Contrato: 000159-1/2021 SIM-AM: 159

Início vigência 24/05/21 Final vigência 21/05/25 Início execução 24/05/21 Final execução 21/05/25 Fornecedor 559350-6 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA SANTO ANTONIO-Gestor 5513387 - CRISTINA BONFLEUR Início exec.gestor 24/05/21 Fim exec.gestor 23/05/22

Local 79 DEPARTAMENTO DE CULTURA Licitação Processo inexigibilidade - 58 000020/2021

Súmula Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão comunitária de utilidade pública, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Fiscal: 555365-2 DORLI MULLER

Controlador de encargos sociais e tributários: 554008-9 CRISTINA BONFLEUR

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	03/05/22	22/05/23	30.000,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	17/05/23	21/05/24	30.000,00
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	15/05/24	21/05/25	30.000,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	30.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	120.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(102.500,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	12.500,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	30.000,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	30.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	120.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(102.500,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	12.500,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	30.000,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3838
- Imprimir os atos contratuais

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO
 PARANÁ – FARCOM/PR
 CNPJ: 26.641.440/0001-11
 Avenida Paulino Ferreira Messias, nº 1313
 Mamborê - Paraná

PLANO ADITIVO 3 DE TRABALHO PARA A REALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE MANTENEDORA DA RÁDIO COMUNITÁRIA

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA SANTO ANTONIO ACESA

01 – CNPJ 05281904/0001-56		02 - NOME FANTASIA ACESA FM		03 – DATA DE FUNDAÇÃO 15/08/2002	
04 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Brasil – Centro			05 - Nº 1266	06 – CADASTRO NA SECRETARIA OU FUNDO	
07 – MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			08 - CAIXA POSTAL	09 – CEP 85710-000	10 – UF PR
11 – DDD 46	12 – FONE 3563 1011	13 – FAX		14 - E-MAIL Acesafm104.9@gmail.com	
15 - NOME DO PRESIDENTE DA ENTIDADE (RÁDIO) DINACIR ANA FACINA FIORENTIN		16 – TELEFONE DO PRESIDENTE DA ENTIDADE (RÁDIO) 46 999782012		17 - E-MAIL Fiorentin2008@hotmail.com	
18 – DADOS DA CONTA BANCÁRIA: BANCO: 001 BANCO DO BR SIL					
AGÊNCIA: 0805-2					
Nº DA CONTA: 29.713-5					

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

19 - NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE DINACIR ANA FACINA FIORENTIN				20 - CPF Nº 876688589-20	
21 - CARGO OU FUNÇÃO Presidente	22 - DATA DA POSSE 26/10/2021	23 - DATA DO ENCERRAMENTO DO MANDATO 26/10/2024	24 - RG Nº 5230771-4	25 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PR	

III – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A entidade surgiu da iniciativa de um grupo de pessoas que se uniram com o propósito de promover a cultura e a comunicação no município, divulgando informações locais objetivando o desenvolvimento de toda a comunidade. A Associação tem por objetivo executar serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como beneficiar a comunidade com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimular o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; preferência das finalidades

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO
PARANÁ – FARCOM/PR
CNPJ: 26.641.440/0001-11
Avenida Paulino Ferreira Messias, nº 1313
Mamborê - Paraná

educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade. Na emissora comunitária são inseridas diversas campanhas de interesse público: divulgação de campanhas de vacinação, campanhas de prevenção de doenças, divulgação dos eventos culturais da comunidade, divulgação de campanhas assistenciais, além de campanhas em parcerias com outras entidades sem fins lucrativos do município, entre outras. Conclui-se que, a emissora comunitária presta serviço de utilidade pública de elevada importância estando ao alcance de todos os municípios.

DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Objeto a ser executado

O plano de trabalho objetiva fomentar as atividades da entidade mantenedora da Rádio Comunitária, promover a cultura, o entretenimento e informação à população do Município, dando oportunidade à difusão de ideias, elementos culturais, tradições e hábitos sociais da comunidade, realizando entrevistas com integrantes da comunidade abordando assuntos diversos. Ampla divulgação das campanhas na área da saúde, meio ambiente, assistencial, divulgação dos eventos culturais do município, principalmente os eventos realizados pelas escolas e colégios; prestar serviços de utilidade pública. A entidade executará em sua programação, variados spots de campanhas de interesse social e público, como prevenção da dengue, doação de sangue, doação de órgãos, entre outros desde que seja de interesse público. Enfim, dar preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.

Justificativa da Solicitação

A parceria celebrada entre o município Santo Antonio do Sudoeste e a associação Comunitaria Cultural e Ecologica Santo Antonio ACESA mantenedora da Rádio Comunitária ACESA FM, tem como objetivo fomentar as atividades de interesse público realizadas pela emissora comunitária. Respectiva parceria fundamenta-se na Lei nº 13.019/2014, ratificado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do Acórdão nº 2995/19 - Tribunal Pleno, ocasião em que se manifestou pela legalidade da realização do Termo de Fomento entre o poder executivo e a entidade mantenedora de rádio comunitária.

Destinatários do Serviço - População Beneficiada

O público a ser beneficiado é toda a população do município, de todas as idades e de todas as classes sociais.

Estimativas de Metas a Serem Atingidas

Com a realização da parceria, a emissora comunitária terá condições de oferecer maior qualidade e diversidade na prestação de seu serviço. Estima-se que, com a inserção de spots de utilidade pública, bem como pela divulgação de diversas campanhas e entrevistas, ocorrerá um maior desenvolvimento de toda a comunidade, nas mais diversas áreas, seja intelectualmente, culturalmente, etc. Adquirindo conhecimento necessário, inclusive, para prevenção de doenças, pois, as campanhas de prevenção e doação divulgadas na programação da emissora farão com que os integrantes da comunidade adquiram conhecimento suficiente para que realizem a prevenção. A Rádio Comunitária promove o desenvolvimento de toda a comunidade local!

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO
PARANÁ – FARCOM/PR
CNPJ: 26.641.440/0001-11
Avenida Paulino Ferreira Messias, nº 1313
Mamborê - Paraná

Metodologia de trabalho

As atividades da rádio serão desenvolvidas junto à população diariamente, de acordo com o previsto no plano de trabalho. As ações partem da sede da entidade, e, eventualmente em ações externas na cobertura de eventos realizados no município, utilizando para isso os serviços de comunicação, tais como telefonia e internet.

Capacidade Instalada

02 locutores contratados;

04 locutores voluntários;

Equipamentos: Transmissor, processador, mesas de som, microfones, fones de ouvido, microcomputadores, WEB CAM

MÊS	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA R\$	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$	TOTAL
JUNHO24	1.950,00	550,00	2.500,00
JULHO24	1.950,00	550,00	2.500,00
AGOSTO24	1.950,00	550,00	2.500,00
SETEMBRO24	1.950,00	550,00	2.500,00
OUTUBRO24	1.950,00	550,00	2.500,00
NOVEMBRO24	1.950,00	550,00	2.500,00
DEZEMBRO24	1.950,00	550,00	2.500,00
JANEIRO25	1.950,00	550,00	2.500,00
FEVEREIRO25	1.950,00	550,00	2.500,00
MARÇO25	1.950,00	550,00	2.500,00
ABRIL25	1.950,00	550,00	2.500,00
MAIO25	1.950,00	550,00	2.500,00
TOTAL	23.400,00	6.600,00	30.000,00

Período de Execução: Início: Após a formalização do Termo de Fomento

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – DO MUNICÍPIO CONCEDENTE

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO
PARANÁ – FARCOM/PR
CNPJ: 26.641.440/0001-11
Avenida Paulino Ferreira Messias, nº 1313
Mamborê - Paraná

Período de desembolso através de Termo de Fomento: De 01/06/2024 a 31/05/2025

Valor do mensal do Termo de Fomento: R\$ 2.500,00

Especificações: 12 parcelas no valor de R\$ 2.500,00 a serem repassadas até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Na qualidade de representante legal do proponente, firma o presente e pede deferimento.

Santo Antonio do Sudoeste, 17/05/2024.



DINACIR ANA FACINA FIORENTIN

Presidente